

**PORTARIA Nº 062/2025**

A Diretora Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

**EXPEDE** a seguinte portaria:

**Art. 1º** - Fica revogada a portaria de nº 019/2025.

**Art. 2º** - CONCEDE aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais e paridade, a GENIVAL VIRGÍNIO DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, N-1, matrícula 1605, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e do art. 39 da Lei Municipal no 2.356/2014.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 19 de março de 2025.

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de agosto de 2025

Atenciosamente

  
Maria Elaine Silva  
Diretora Presidente  
Port. GP Nº 031/2025  
Santa Cruz Prev